



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 092/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 079/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
483/2022

DATA / HORA
10/03/2022 15:48:41

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 079/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 353/2022** cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMO SMISP Nº 353/2022

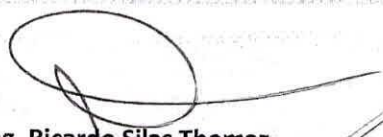
À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: Memorando Nº 0288/22 – DTL/SMG
Assunto: Indicação 079/2022
Vereador Saulo Anderson Rodrigues

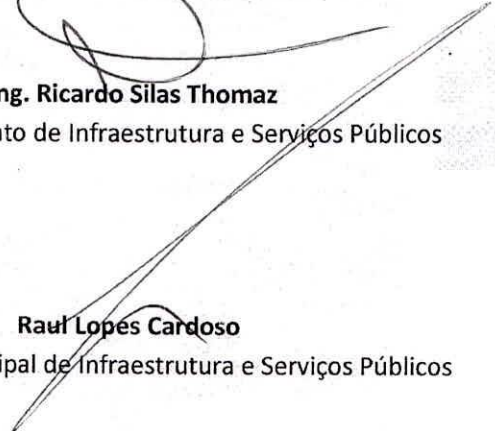
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos encaminhar ao local um técnico que irá realizar o levantamento de dados para análise, elaboração de projeto, estudo de viabilidade e captação de recursos.

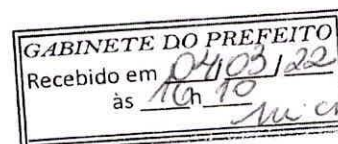
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

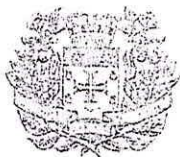

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 079 / 2022

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de realizar obras de colocação de bloquetes na rua Lucélia, no bairro Porunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ser uma reivindicação antiga dos moradores. No período de chuvas como estamos passando nestes dias, a rua se torna intransitável e mesmo com o nivelamento do piso por meio das máquinas, as fortes chuvas destroem o serviço e abrem espaço para valetas enormes.

A implantação dos bloquetes com toda certeza, proporcionará mais conforto e qualidade de vida aos moradores.

Planário Ver. Waldomiro dos Santos – 31 de janeiro 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
203/2022

DATA / HORA
02/02/2022 15:07:14

USUÁRIO
martha